



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 4591 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015



"REVOGA GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO A ANDRE LUIZ DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá
- Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Revoga a Portaria 3928 de 24 de Junho de 2014 que concedia **GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO DE 60%**, conforme Art. 46 da Lei Complementar nº 80/2013, a Sr. **ANDRE LUIZ DE SOUZA**, por prestar serviços na Zona Rural com mais de 100 quilômetros de distancia da sede.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 03 / 02 / 2015
